



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**

**SELEÇÃO 2015  
EDITAL Nº 03/2014 - Retificado**

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Márcia Jeane Belarmino da Silva, CPF nº 032.810.044-74, candidata ao curso de Mestrado em Educação, Edital Nº 03/2014 - Retificado, cujos documentos obrigatórios exigidos, para homologação das inscrições (documentos pessoais e GRU), de acordo com a Seção IV, 26.1, não foram devidamente anexados, alegando problemas no sistema de inscrição, faço as seguintes observações:

- o pagamento da inscrição foi realizado no dia 05/11/2014, último dia previsto neste Edital, conforme Documento 110502, autenticação 0.CF2.F3B.92A.301.EB3 (anexo ao Recurso);
- o projeto, peça obrigatória para a inscrição ao processo seletivo em questão, foi devidamente anexado, sem problemas acarretados pela plataforma UFPB-SIGAA-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

Nesse sentido, apresento o seguinte parecer:

SOU FAVORÁVEL à homologação da inscrição da candidata Márcia Jeane Belarmino da Silva, na linha solicitada para concorrer ao curso de Mestrado, seguindo as normas do Edital Nº 03/2014 - retificado.

Esse é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

*Eduardo Jorge Lopes da Silva*

SIAPE 245962-7  
Presidente da Comissão de Seleção 2015  
Portaria/PPGE/CE/UFPB/ Nº 03/2014